



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1484/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR IZAIAS JOSÉ DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 2177/2023.

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor IZAIAS JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.609.117-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 000.308.039-00, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 à 31/03/2023, sendo: 2/3 (dois terços) para serem gozados a partir de 04/09/2023 à 23/09/2023 e 1/3 (um terço) pagamento em pecúnia.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2828 Página 121 Ano: XII

Data: 03/08/2023

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo
Código Identificador:6840F189

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1484/2023 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR IZAIAS JOSÉ DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 2177/2023.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **IZAIAS JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.609.117-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 000.308.039-00, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 à 31/03/2023, sendo: 2/3 (dois terço) para serem gozados a partir de 04/09/2023 à 23/09/2023 e 1/3 (um terço) pagamento em pecúnia.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 01 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A227DBD4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1490/2023

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA PAULA REGIANE PEREIRA DE SOUZA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
o protocolo servidor e-368/2023;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de agosto de 2023 a Servidora **PAULA REGIANE PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.732.791-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.022.249-71, residente e domiciliada na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** nomeada através da Portaria nº. 574/2013, de 02 de setembro de 2013, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença do período aquisitivo de 03/09/2013 à 02/09/2018, Licença Especial de 02 (dois) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 02 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8F5DD1BD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1491/2023

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA EUZENI DE OLIVEIRA PINTO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
o protocolo servidor e-376/2023;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de agosto de 2023 a Servidora **EUZENI DE OLIVEIRA PINTO**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.761.562-3 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 555.335.239-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 149/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença do período aquisitivo de 06/03/2018 à 05/03/2023, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 02 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:832F38F3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1492/2023

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR ADÃO ALVES PIMENTEL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
o protocolo servidor e-381/2023;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de agosto de 2023 ao Servidor **ADÃO ALVES PIMENTEL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de